



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN /RN N° 001/2021

Exonera o Chefe da procuradoria Jurídica do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 036/2018.


RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **MARCOS CÉSAR MAURÍCIO DE SOUZA JÚNIOR**, da função do cargo comissionado de CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA do Coren-RN.


Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Ciente em 04/01/2021

Manoel Egídio da Silva Júnior
CPF: 011.816.727-74


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Natal/RN, 04 de janeiro de 2021.


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário